



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

*Licitas*



## PARECER TÉCNICO

PARECER:	PMI – 056/2022
SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação
OBJETO:	Análise técnica da nota fiscal do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022.
APROVAÇÃO TÉCNICA	RECEBIDO PELA CPL <i>Recebido!</i> 22-07-2022 <i>Salmina</i>

*Dyago Rodrigues Lima*  
Dyago Rodrigues Lima  
Coordenador do Núcleo  
CPF 0174820097



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da nota fiscal apresentada, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022.

Feita a análise, concluiu-se que o *tubo de concreto de 0,20m c/1,00m* não pode ser comparado ou considerar que tenha semelhança com *calha de meio tubo de concreto de 0,20m pb*, pois, são distintos para sua execução, onde ainda, ressalta-se que a aplicabilidade é diferente um doutro.

Portanto, não é compatível o material apresentado na nota fiscal com o material contratado.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 22 de julho de 2022.

*Dyego Rodrigues Lima*  
Coordenador de Núcleo  
**Dyego Rodrigues Lima**  
Coordenador de Núcleo  
Técnico em Edificações – CFT: 01746250577